



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

## PORTARIA 030/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, a ser usufruído a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 24 de Janeiro de 2021, a funcionário Público Municipal Luiz Fernando da Silva, Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**UM NOVO TEMPO COMEÇOU!**